



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 409, de 27 de junho de 2019

Declara estáveis no serviço público municipal de Toledo os servidores que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o **caput** do artigo 41 da Constituição Federal, o **caput** do artigo 139 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 30 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação dos servidores no estágio probatório,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam declarados estáveis no serviço público municipal de Toledo, os seguintes servidores aprovados em estágio probatório:

I – a contar de **1º de junho de 2019**:

a) no cargo de Assistente em Administração I: Douglas Silvestre Cabral;

b) no cargo de Engenheiro I – Engenheiro Civil: José Carlos de Jesus.

II – a contar de **2 de junho de 2019**, no cargo de Assistente em Administração I:

a) Diego Camilo de Andrade;

b) Sergio Antonio de Souza.

III – a contar de **7 de junho de 2019**:

a) no cargo de Assistente em Administração I:

1. Cristiano Andre das Chagas;

2. Tatiane Mendes Berto da Silva;

3. Thais Cristina Cassiano do Nascimento.

b) no cargo de Operador de Equipamentos I:

1. Jonathan Tassi;

2. Sidimar Gomes.

c) no cargo de Professor de Educação Infantil

T40:

1. Carla Terres Rodrigues de Oliveira;

2. Cristina Aparecida Bento Rosa;

3. Cristina Idaeli Pastre;

4. Denise de Almeida Lima Silva;

5. Ester Alessandra de Souza;

6. Fatima de Jesus Mandotti Canova;

7. Ilda Carneiro Santos;

8. Isabel Meister Brunetto Fabris;

9. Jaqueline Alves Eberhardt;

10. Loide Favaro Alves;

11. Marcia Teixeira Pinto;

12. Maria Liane Wiederkehr;

13. Marlene Horn;

14. Monica Barbara Buzin Grande;

15. Priscila Bazoti Rafaski Benevento;

16. Regiane Perez da Rocha;

17. Vani Rosset dos Santos Eberhardt.

IV – a contar de **8 de junho de 2019**:

a) no segundo cargo de Professor de Educação Física:

1. Amanda Zolet Tasca Vieira;

2. Reinaldo Rahyn Bento.

b) no cargo de Professor de Educação Física:

1. Jorge Fernando de Oliveira da Rosa;

2. Lucio Antonio Verdi;

3. Natiely Amália Estevo Quechone.

V – a contar de **9 de junho de 2019**:

a) no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I:

1. Adriane Pinheiro Schmitt;

2. Angela Viana Fedel;

3. Gabriel Fernando Lindner;

4. Jeferson Zanella;

5. Maiara Luiza Cornelius;

6. Nilza Kuhn;

7. Roseneide Mendes Rodrigues;

8. Simone Cristina dos Santos;

9. Wilma Evangelista Xavier de Santana.

b) no cargo de Cozinheiro I:

1. Cleusa Ferreira Leite;

2. Cristiani Malanchem;

3. Maria Aparecida Dias;

4. Nilcilene Goveia de Oliveira;

5. Nilva Haubert de Britto.

c) no cargo de Médico T6 – Clínico Geral I: Barbara Stefanello Frantz;

d) no cargo de Motorista I: Alexssandro Rech;

e) no cargo de Técnico em Enfermagem T8 –

ESF I:

1. Aline Mensch Pompeu da Silva;

2. Andrea Aparecida de Oliveira;

3. Andrea Lucio Marçal;

4. Bruna Daniele Kievel;

5. Clara Fabiane Vieira da Silva;

6. Daniele Soares Borges da Silva de Albuquerque;

7. Graziely Wenceslau Soto;

8. Iara Cristina Ordakowski Pinheiro;

9. Leila Beatriz Ulsenheimer;

10. Lilian Terezinha Posserra;

11. Luciana da Costa;

12. Luzia Lucimar Matts;

13. Maria Aparecida Salome;

14. Nartã Rafael Boettcher;

15. Valdinéia Cordeiro de Andrade.

VI – a contar de **13 de junho de 2019**, no cargo de Médico T6 – Clínico Geral I:

a) Douglas José Lontra Assed Caires de Souza;

b) Marcelo Keiti Nakata.

VII – a contar de **15 de junho de 2019**:

a) no cargo de Médico T4 – Endocrinologista I, Gislaiane Teresinha de Queiroz;

b) no cargo de Médico T6 – Pediatra/Plantonista I, Ana Beatriz Delmonico Trovo.

VIII – a contar de **19 de junho de 2019**, no cargo de Professor II T20, Silvania Furtunato Ramos Dartora;

IX – a contar de **20 de junho de 2019**, no cargo de Médico T6 – Clínico Geral I, Rhauer Duran Valus da Silva;

X – a contar de **21 de junho de 2019**:

a) no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I:

1. Alcidanea Rita da Silva;

2. Leandro Ildebrand Gil;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 28 de Junho de 2019

Edição nº 2.346

Página 2

3. Luciano Menoncin da Fonseca;
4. Maria Aparecida de Almeida Toledo;
5. Regina Santos dos Reis.
b) no cargo de Motorista I, Ildemar Antes;
c) no cargo de Professor de Educação Infantil
- T40:
1. Edilaine Ortiz Conde de Souza;
 2. Jessica Estela Kronbauer;
 3. Rejane Silvia Anschau;
 4. Ruan Diego Rodrigues Moreira;
 5. Vera Lucia Cavalheiro Kuznuk.
- d) no cargo de Professor de Educação Física:
1. Karoline Pletsch Puhl Gonçalves;
 2. Maicon Jandrey;
 3. Sheila Cristina Becker.
- e) no cargo de Professor II T20:
1. Emeline Ferreira;
 2. Keucilene de Cassia Demito.
- f) no cargo de Técnico em Artes e Instrumentos
- I – Cordas:
1. Allysson Guilherme Delega Cantão;
 2. Gianni Ambrosino.
- g) no cargo de Técnico em Enfermagem T8 –
- ESF I:
1. Andreza Tamires Ferreira Donassolo Tavela;
 2. Danieli da Silva;
 3. Patricia Libreloto;
 4. Patricia Soares Zomerfeld;
 5. Priscila Cabral Marschiner Laranjeira;
 6. Rosangela de Oliveira.
- XI – a contar **desta data**, no segundo cargo de Professor de Educação Física: Andrey Ricardo do Nascimento.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de junho de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 410, de 27 de junho de 2019

Constitui a Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2019, para a contratação, por tempo determinado, de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea “c” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e a Lei “R” nº 16/2001 e suas alterações,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 154/2019, de 26 de junho de 2019, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída a Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2019, para a contratação, por tempo determinado, de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na Secretaria Municipal da Saúde, em conformidade com o disposto na Lei “R” nº 16/2001 e em suas alterações, em especial na Lei “R” nº 107/2013, composta pelos seguintes membros:

I – representantes da Secretaria de Recursos Humanos:

- a) Eliane Cordeiro Tomadon Takakichi;
- b) Marines Bettega;
- c) Rafael Gustavo Cavalli;
- d) Silvana Beatriz Karling da Rocha.

II – representantes da Secretaria da Saúde:

- a) Fernando Pedrotti;
- b) Rosangela Carraro Araujo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de junho de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MUNICÍPIO DE TOLEDO **TERMO DE JULGAMENTO**

Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo de licitação na modalidade de **Concorrência sob o nº 023/2018**, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante na Atas da Comissão Julgadora (fls. 1330 - 1353 e 1365 - 1372). Ata da Subcomissão Técnica (fls. 1356 e 1363) bem como parecer jurídico (fls. 1374 e 1375), documentos os quais adoto como fundamento. **DECIDO JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE**, o recurso apresentado pela empresa **TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI**, contra a empresa **VIVAS COMUNICAÇÃO EIRELI**, no que se refere às datas das campanhas apresentadas no repertório, onde a Subcomissão Técnica percebeu que as mesmas, são anteriores aos últimos dois anos contados até a data de apresentação das propostas; alterando sua pontuação no item Repertório (10), deixando de ser 9.6 e passando a ser 9.355555; resultando na nota final de 95,24; o que não alterou a classificação final da empresa (fls. 1214-1234). E **ACATAR PARCIALMENTE O RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**; **DESCLASSIFICANDO** a empresa **BLACK FLAG WEB – PUBLICIDADE LTDA – ME**, do certame por não atingir a pontuação mínima de 70,00 pontos, conforme item 7.4 alíneas “a e b” do edital. (fls. 1237-1263), ficando mantida a decisão da Comissão Julgadora (fls. 1330 - 1353 e 1365 - 1372), no referido processo licitatório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em 27 de junho de 2019.

MOACIR NEODI VANZZO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 28 de Junho de 2019

Edição nº 2.346

Página 3

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 048/2019

PROPONENTE: FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – CAMPUS DE PARANAÍ

ENDEREÇO: Av. Paraná, 794 A – Jardim América – C. Postal 671. CEP 87.705-190

CIDADE: Paranavaí ESTADO: PR

OBJETO: Contratação da Instituição Fundação de Apoio à Universidade Estadual do Paraná – Campus de Paranavaí - CNPJ: 005.566.804/0001-76 - devidamente habilitada, credenciada e licenciada perante o MEC, para elaboração, aplicação e correção das provas do Concurso Público, edital nº 001/2019, a ser realizado pela Prefeitura do Município de Toledo, conforme Termo de Ajustamento de Conduta, assinado junto ao Ministério Público, na data de 16/06/2006, Lei Municipal “R” nº 75, de 25/08/2006. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 310.080,00 (trezentos e dez mil e oitenta reais), referente às 10.386 inscrições conforme homologação de inscritos. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, em quatro etapas, mediante a apresentação das notas fiscais sem emendas ou rasuras nas quais deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. As notas fiscais serão conferidas e liquidadas e posteriormente encaminhadas para pagamento, conforme segue: a) 50% (cinquenta por cento) em até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato e a apresentação da nota fiscal; b) 30% (trinta por cento) em até 15 (quinze) dias após a aplicação das provas escritas e a apresentação da nota fiscal; c) 10% (dez por cento) em até 15 (quinze) dias após a aplicação das provas físicas e a apresentação da nota fiscal; d) 10% (dez por cento) em até 15 (quinze) dias após homologação final do concurso e a apresentação da nota fiscal. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 210 (duzentos e dez) dias a contar da data de assinatura do contrato. Os serviços deverão ser realizados conforme o Cronograma previsto pela Prefeitura de Toledo. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato. AMPARO LEGAL: Inciso XIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO N° 0436/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – CAMPUS DE PARANAÍ. OBJETO: Contratação da Instituição Fundação de Apoio à UNESPAR – Campus de Paranavaí - CNPJ: 005.566.804/0001-76 - devidamente habilitada, credenciada e licenciada perante o MEC, para elaboração, aplicação e correção das provas do Concurso Público, edital nº 001/2019, a ser realizado pela Prefeitura do Município de Toledo, conforme Termo de Ajustamento de Conduta, assinado junto ao Ministério Público, na data de 16/06/2006, Lei Municipal “R” nº 75, de 25/08/2006. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 310.080,00 (trezentos e dez mil e oitenta reais), referente às 10.386 inscrições conforme homologação de inscritos. Contrato firmado em 27 de junho de 2019, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 048/2019.

CONCURSO PÚBLICO N° 01/2019

COMUNICADO N° 08

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

torna público o seguinte:

BANCA EXAMINADORA e PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA do **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo Edital nº 01/2019, conforme as seguintes disposições:

1. A elaboração, aplicação e correção das provas do Concurso Público nº 01/2019 caberá a **Fundação de Apoio à UNESPAR/Campus de Paranavaí**.

2. A prova objetiva realizar-se-á na data de **28/07/2019 (DOMINGO)**, para os candidatos inscritos nos cargos de **Assistente em Administração I e Professor II T20**, no período **VESPERTINO** e, para os candidatos inscritos nos **demais cargos**, no período **MATUTINO**, em locais e horários a serem divulgados posteriormente.

3. Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de junho de 2019.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO N° 01/2015

CONVOCAÇÃO N° 107

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2015:

PARA O CARGO DE AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL T8 - ESF/ESB:

MARCIA TEREZINHA REIS ALBERTON

PARA O CARGO DE ENGENHEIRO I – ENGENHEIRO CIVIL:

LUCAS DECARLI BOTTEGA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 28 de Junho de 2019

Edição nº 2.346

Página 4

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período **28 de junho a 4 de julho de 2019**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de junho de 2019.

CLAUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ALTERAÇÃO REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019.

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, cujo objeto é: seleção de propostas visando **REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de mudas de árvores, incluindo o plantio nas vias públicas do Município de Toledo/PR, sementes de flores e sacos para mudas de flores**, sofreu alterações, no item 9.1.4.1 alíneas “b” e “c” do Edital, e item 7.1 alíneas “b” e “c” do Termo de Referência, de modo que: Onde se lê: b) Prova de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-PR para a pessoa jurídica; c) Prova de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-PR para a pessoa física do responsável técnico indicado pela proponente. O profissional técnico poderá ser Engenheiro Agrônomo ou Engenheiro Florestal, conforme atividades dispostas nos artigos 5º e 10º da Resolução Nº 218/73 do CONFEA. LEIA-SE: b) Certidão de Registro de Regularidade de situação junto ao CREA, da empresa licitante; c) Certidão de Registro de Regularidade de situação junto ao CREA, do responsável técnico indicado pela proponente. O profissional técnico poderá

ser Engenheiro Agrônomo ou Engenheiro Florestal, conforme atividades dispostas nos artigos 5º e 10º da Resolução Nº 218/73 do CONFEA. Fica incluído no item 9.1.4.1 do Edital, e no item 7.1 do Termo de Referência a alínea “d”; d) No momento da assinatura da Ata de Registro de Preços, a empresa vencedora, caso não seja sediada no Estado do Paraná, deverá apresentar a Certidão de Registro de Regularidade de situação junto ao CREA, com o devido visto do CREA do Estado do Paraná. As alterações estão disponíveis no site: www.toledo.pr.gov.br. Assim, por consequência, os envelopes que deveriam ser protocolizados até o **dia 09 DE JULHO DE 2019, às 14h00min, poderão ser protocolizados até às 14h00min do dia 17 DE JULHO DE 2019**, no setor de protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, conforme prevê o edital. Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital.

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
27 de junho de 2019

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

Em virtude de infração da LEI “R” Nº 83, de 10 de agosto de 2016, que dispõe sobre veículos abandonados em vias e logradouros públicos do município de Toledo PR, ficam cientes os proprietários dos veículos abaixo relacionados, que deverão, no prazo de 10 dias a contar desta data, providenciar a regularização. Caso não sejam atendidas as determinações legais, serão impostas as penalidades cabíveis conforme a legislação pertinente.

Veículos:
GM/CORSA – PLACA: CLB-4322
RENAULT/FLUENCE – PLACA: AUZ-5485

Toledo, 28 de junho de 2018

Genuir Giaretta
Coordenador de Fiscalização de Trânsito

MUNICÍPIO DE TOLEDO COMUNICADO DE PREGÃO PRESENCIAL DESERTO

Comunicamos que o Pregão Presencial n.º 103/2019 – Município de Toledo que tem por objeto a **aquisição de gêneros alimentícios que serão utilizados pela Cozinha Social na produção e preparação do Bolo alusivo a comemoração do aniversário do Município**. Por não haver empresas interessadas em participar do presente certame, fica o mesmo declarado **DESERTO DE PARTICIPANTES**.

Toledo - PR, 27 de junho de 2019.

LUIS CARLOS FABRIS - PREGOIEIRO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 28 de Junho de 2019

Edição nº 2.346

Página 5

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PAUTA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA III SESSÃO LEGISLATIVA XVI LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
14 horas do dia 1º de julho de 2019

PEQUENO EXPEDIENTE

COMUNICAÇÃO DE APRECIÇÃO CONCLUSIVA PELA CLR

Projeto de Resolução nº 11, de 2019

Autoria: Mesa

Ementa: Referenda o Termo de Convênio para Concessão de Estágios, celebrado entre o Município de Toledo e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste) – Campus de Toledo.

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

PROJETOS DE LEI

Projeto de Lei nº 109, de 2019

Autoria: Parlamentar Marli do Esporte

Ementa: Estabelece mecanismos de seguro para garantir o interesse público nos processos de licitação e a correta aplicação dos recursos públicos.

Projeto de Lei nº 110, de 2019

Autoria: Parlamentar Ademar Dorfschmidt

Ementa: Dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água.

INDICAÇÕES

Indicação nº 540, de 2019

Autoria: Parlamentar Ademar Dorfschmidt

Ementa: Realização de melhorias na sinalização horizontal e vertical na estrada que liga Toledo ao Distrito de São Luiz do Oeste, OT-206.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 28 de Junho de 2019

Edição nº 2.346

Página 6



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 541, de 2019

Autoria: Parlamentar Ademar Dorfschmidt

Ementa: Reitera o pedido de instalação de superpostes e lâmpadas LED nas ruas Guaíra, Alperico Donin, Beija-Flor e Adélino Prada, em torno da Universidade Paranaense (Unipar), no bairro Tocantins.

Indicação nº 542, de 2019

Autoria: Parlamentar Ademar Dorfschmidt

Ementa: Arquivada nos termos da alínea “e” do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno.

Indicação nº 543, de 2019

Autoria: Parlamentar Ademir Paludo

Ementa: Alargamento da Rua Governador Irineu Bornhausen, em frente a Associação de Moradores e Restaurante Popular, no loteamento Jardim Panorama II, no bairro Vila Panorama.

Indicação nº 544, de 2019

Autoria: Parlamentar Ademir Paludo

Ementa: Revitalização da Rua Willy Tesch, no loteamento Jardim Panorama II, no bairro Vila Panorama.

Indicação nº 545, de 2019

Autoria: Parlamentar Airtton Savello

Ementa: Transferência dos valores destinados aos eventos festivos de réveillon e de aniversário do Município para a área da saúde.

Indicação nº 546, de 2019

Autoria: Parlamentar Antonio Zóio

Ementa: Implantação de piso emborrachado nos parques infantis situados no Parque Ecológico Diva Paim Barth e na Praça Willy Barth.

Indicação nº 547, de 2019

Autoria: Parlamentar Antonio Zóio

Ementa: Recapeamento asfáltico da estrada que liga Toledo ao Distrito São Luiz, OT-206, entre a PR-182 e a Linha Sperotto e Bilatto.

Indicação nº 548, de 2019

Autoria: Parlamentar Antonio Zóio

Ementa: Arquivada nos termos da alínea “e” do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno.

Indicação nº 549, de 2019

Autoria: Parlamentar Edmundo Fernandes

Ementa: Instalação de ar-condicionado na academia da Associação Promocional e Assistencial de Toledo (APA) – Lar dos Idosos, no Jardim Porto Alegre

Indicação nº 550, de 2019

Autoria: Parlamentar Edmundo Fernandes

Ementa: Manejo da arborização da Rua Barão do Rio Branco, em frente a Rodoviária, no Centro.

Página 2 de 7



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 28 de Junho de 2019

Edição nº 2.346

Página 7



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 551, de 2019

Autoria: Parlamentar Edmundo Fernandes

Ementa: Implantação de travessia elevada em paver na Avenida Parigot de Souza, em frente à Carepar Comércio de Peças para Veículos, próximo à Rodoviária de Toledo, no Centro.

Indicação nº 552, de 2019

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Recapeamento asfáltico da Rua Almir Gasperin, no trecho entre a Avenida Parigot de Souza e Rua Ledoíno José Biavatti, na Vila Industrial.

Indicação nº 553, de 2019

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Reforma do parque infantil da Praça do Trabalhador, na Vila Boa Esperança, no bairro Vila Pioneiro.

Indicação nº 554, de 2019

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Reitera pedido de reforma no ponto de ônibus em frente ao Super Muffato, na Avenida Parigot de Souza, no Jardim Porto Alegre.

Indicação nº 555, de 2019

Autoria: Parlamentar Janice Salvador

Ementa: Criação de cargo de condutor de ambulância no âmbito da Administração Pública Municipal, na forma do anteprojeto proposto.

Indicação nº 556, de 2019

Autoria: Parlamentar Leandro Moura

Ementa: Elaboração de projeto artístico de pinturas nos muros das unidades de ensino municipais relacionados a temas de relevância pública.

Indicação nº 557, de 2019

Autoria: Parlamentar Leandro Moura

Ementa: Reposição de contêineres de lixo em frente aos prédios e locais estratégicos.

Indicação nº 558, de 2019

Autoria: Parlamentar Leocides Bisognin

Ementa: Implantação de um acesso as empresas que margeiam a BR-163.

Indicação nº 559, de 2019

Autoria: Parlamentar Marli do Esporte

Ementa: Regulamentação da hora planejamento dos técnicos esportivos do Município de Toledo nos termos do anteprojeto de lei proposto.

Indicação nº 560, de 2019

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Realização de eventos comemorativos do Município com apresentações de artistas locais.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 561, de 2019

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Reitera o pedido de aquisição de cilindros de gás oxigênio para uso domiciliar após ordem médica do Sistema Único de Saúde (SUS).

Indicação nº 562, de 2019

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Reitera o pedido de implementação de medidas para aumentar o número de leitos hospitalares no Município de Toledo.

Indicação nº 563, de 2019

Autoria: Parlamentar Pedro Varela

Ementa: Substituição das lâmpadas tradicionais pelas de LED na Avenida Ministro Cirne Lima, entre a Avenida Parigot de Souza e Avenida Maripá.

Indicação nº 564, de 2019

Autoria: Parlamentar Pedro Varela

Ementa: Melhorias no Parque da Captação "João Paulo II", localizado entre a Rua Ari Barroso e a PR-182, no Jardim Europa.

Indicação nº 565, de 2019

Autoria: Parlamentar Renato Reimann

Ementa: Implantação de iluminação com superpostes nos trevos de acesso à BR-163.

Indicação nº 566, de 2019

Autoria: Parlamentar Renato Reimann

Ementa: Implantação do programa de pavimentação dos acessos às propriedades rurais do Município de Toledo.

Indicação nº 567, de 2019

Autoria: Parlamentar Renato Reimann

Ementa: Instalação de climatizadores no Centro Eventos de Vila Nova.

Indicação nº 568, de 2019

Autoria: Parlamentar Walmor Lodi

Ementa: Reparos no asfalto da Rua Bonfim entre a Rua 25 de Julho e a Rua Atílio Formighieri, no Centro.

REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Requerimento nº 189, de 2019

Autoria: Parlamentares Ademir Paludo, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Valtencir Careca e Walmor Lodi.

Ementa: Moção de Aplausos a Marcos Padilha e Claudia Haas Padilha, professores de danças tradicionais, pelo trabalho desenvolvido frente ao CTG Chama Crioula.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 28 de Junho de 2019

Edição nº 2.346

Página 9



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Requerimento nº 190, de 2019

Autoria: Parlamentares Airtton Savello, Ademar Dorfschmidt, Ademir Paludo, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Valtencir Careca e Walmor Lodi.

Ementa: Moção de aplausos à Associação de Moradores e Amigos do Jardim Panorama – AMAP, pela realização do 24º Campeonato do Comércio Troféu Panorama Home Center.

Requerimento nº 191, de 2019

Autoria: Parlamentares Airtton Savello, Ademar Dorfschmidt, Ademir Paludo, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Valtencir Careca e Walmor Lodi.

Ementa: Moção de aplausos à Igreja Evangélica Assembleia de Deus pelos 60 anos de fundação em Toledo.

Requerimento nº 192, de 2019

Autoria: Parlamentares Valtencir Careca, Ademar Dorfschmidt, Ademir Paludo, Airtton Savello, Corazza Neto, Gabriel Baierle, Leandro Moura, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti, Olinda Fiorentin e Renato Reimann.

Ementa: Moção de aplausos ao time do Náutico EC/Shopping do Real, pela conquista do título de campeão do 24º Campeonato do Comércio do Panorama.

Requerimento nº 193, de 2019

Autoria: Parlamentares Valtencir Careca, Ademar Dorfschmidt, Ademir Paludo, Airtton Savello, Corazza Neto, Gabriel Baierle, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti, Olinda Fiorentin e Renato Reimann.

Ementa: Moção de aplausos às lideranças da juventude evangélica de Toledo, pela realização do Wake Moviment.

REQUERIMENTO SUJEITO A DESPACHO DO PRESIDENTE

Requerimento nº 194, de 2019

Autoria: Parlamentar Leandeo Moura

Ementa: Solicita informações referentes à equiparação salarial dos profissionais Radiologistas que atuam como servidores públicos do Município de Toledo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 28 de Junho de 2019

Edição nº 2.346

Página 10



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ORDEM DO DIA

MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO

Projeto de Lei nº 87, de 2019

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Projeto de Lei nº 90, de 2019

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que instituiu o Programa de Urbanização e Revitalização de áreas urbanas em sedes distritais e em localidades do interior do Município.

Projeto de Lei nº 97, de 2019

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Proceder a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021.

Projeto de Lei nº 98, de 2019

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Proceder a alteração na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2019, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019.

Projeto de Lei nº 99, de 2019

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019.

PROMULGAÇÃO DE RESOLUÇÃO

Resolução nº 10, de 2019, referente ao Projeto de Resolução nº 13, de 2019

Ementa: Referenda o Termo de Convênio nº 001/2019, celebrado entre o Município de Toledo e a 20ª Subdivisão Policial de Toledo/Polícia Civil do Paraná.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 28 de Junho de 2019

Edição nº 2.346

Página 11



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

GRANDE EXPEDIENTE

- | | |
|-----------------------|------------------------|
| 1. Airton Savello | 11. Marli do Esporte |
| 2. Antonio Zóio | 12. Marly Zanete |
| 3. Corazza Neto | 13. Olinda Fiorentin |
| 4. Edmundo Fernandes | 14. Pedro Varela |
| 5. Gabriel Baierle | 15. Renato Reimann |
| 6. Genivaldo Paes | 16. Valtencir Careca |
| 7. Janice Salvador | 17. Walmor Lodi |
| 8. Leandro Moura | 18. Ademar Dorfschmidt |
| 9. Leocledes Bisognin | 19. Ademir Paludo |
| 10. Marcos Zanetti | |

LÍDERES DE BANCADAS, DO GOVERNO E DA OPOSIÇÃO

- | | |
|-----------------------|--------------------------------------|
| 1. Walmor Lodi | Líder do Bloco Toledo acima de Todos |
| 2. Airton Savello | Líder do Bloco União por Toledo |
| 3. Leandro Moura | Líder do PSL |
| 4. Ademar Dorfschmidt | Líder do Bloco A Voz do Povo |
| 5. Renato Reimann | Líder do PP |
| 6. Janice Salvador | Líder de Governo |
| 7. Marli do Esporte | Líder de Oposição |
| 8. Marcos Zanetti | Líder do Bloco Independente |

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

- | | |
|-----------------------|------------------------|
| 1. Airton Savello | 11. Marli do Esporte |
| 2. Antonio Zóio | 12. Marly Zanete |
| 3. Corazza Neto | 13. Olinda Fiorentin |
| 4. Edmundo Fernandes | 14. Pedro Varela |
| 5. Gabriel Baierle | 15. Renato Reimann |
| 6. Genivaldo Paes | 16. Valtencir Careca |
| 7. Janice Salvador | 17. Walmor Lodi |
| 8. Leandro Moura | 18. Ademar Dorfschmidt |
| 9. Leocledes Bisognin | 19. Ademir Paludo |
| 10. Marcos Zanetti | |

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 28 de Junho de 2019

Edição nº 2.346

Página 12

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.